



1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL
CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 250054
Gabinete da Vereadora Lais Lucas - PSDB**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 / 2025
AUTORIA VEREADORA LAIS LUCAS PSDB

**“RENOMEIA LOGRADOURO
DENOMINADO RUA DA FIGUEIRA
COMO RUA HERMES LUTZ
MACIEL”**

Art. 1º - Em homenagem ao cidadão que bravamente lutou e reivindicou pelos direitos dos moradores da localidade Rua da Figueira, fica denominada **RUA HERMES LUTZ MACIEL**, o referido logradouro público, no município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 17 de fevereiro de 2025

Justificativa:

**Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Veradores**

O referido projeto de lei tem por objetivo primordial, fazer jus ao cidadão que bravamente lutou e reivindicou pelos direitos dos moradores da localidade da Rua da Figueira.

Faz-se necessário elucidar que o senhor Hermes Lutz Maciel, morador desta cidade, constituiu família na mesma e por sua vez mantinha terras em produção na rua citada acima, torna-se fundamental trazer a luz deste requerimento o fato de não existir nenhuma figueira histórica na localidade, possibilitando assim ser contemplada cujo seu nome atual.

Hermes sempre, desde que as terras foram deixadas por herança de seu pai Rosalino Pereira Maciel, constituiu o sustento para seu lar, bem como, foi cidadão honorário, possibilitando aos moradores locais, através do projeto Luz para Todos, iluminação e condições plausíveis de moradia, onde em tempos antecedentes, isso era uma realidade distante, mantinha a ponte e as estradas em perfeitas condições de uso pelos agricultores locais, não apenas servindo de seu próprio uso, sempre pensando em seu semelhante, possibilitando assim uma vida mais digna e harmônica em se viver.

Em seus últimos dias, foi ouvinte das queixas de toda a população local, onde traziam suas lástimas e negativas perante as administrações.

Assim sendo proponho a casa legislativa prestar grande homenagem ao cidadão Hermes Lutz Maciel



2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL
CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete da Vereadora Lais Lucas - PSDB**

Atenciosamente,

**Vereadora Lais Lucas
Líder da Bancada do PSDB**